

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

## EDITAL Nº 004/2014 PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA** torna PÚBLICA a realização de novo Processo Seletivo para monitoria de aulas da disciplina **BIOQUÍMICA II**, do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo **Professor Dr. Marise Tanaka Suzuki**, docente da disciplina Bioquímica II (Teórico-Prática) do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- 1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá **prova teórica, prova prática e entrevista**.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos do curso de medicina, garantindo, ao término das atividades, o certificado de atividade complementar com o quantitativo de horas realizadas.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas **02 (duas) vagas** para monitor da disciplina Bioquímica II.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos poderão realizar as inscrições no período de **18 a 21 de março de 2014**, no horário correspondente das 09 h às 11h e das 15h às 17h, na coordenação do curso de medicina.
- 4.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição histórico de notas (emitido pela Plataforma IOW).

### 5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever no Programa de Monitoria de que trata este Edital os alunos regularmente matriculados no primeiro semestre de 2014 do 3º ao 8º períodos do curso de medicina do Centro universitário UnirG, que já tenham cursado sem reprovação a disciplina Bioquímica II e possuam disponibilidade para cumprir a carga horária e o cronograma de atividades proposto no projeto de Monitoria.

### 6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1 A carga horária da monitoria é de 8 (oito) horas semanais distribuídas entre auxílio em aulas práticas, plantão de dúvidas com os alunos e atividades complementares, conforme orientação e supervisão do professor responsável.
- 6.2. A carga horária total prevista é de 60(sessenta) horas/semestre.

### 7. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

- 7.1. As atividades do programa de monitoria da disciplina Bioquímica II (Prática) terão início no mês de Abril de 2014 e término em Junho de 2014, podendo ser renovadas por apenas mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela disciplina, após avaliação da atuação e desempenho dos monitores.

### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina;
- II - Assistir ao docente no atendimento de grupo de estudo;
- III - Prestar atendimento aos alunos em caso de dúvidas;
- IV – Acompanhar e auxiliar o docente em atividade relacionada com a disciplina;
- V - Auxiliar o professor na preparação do material didático;

- VI – Cumprir a carga horária do programa de monitoria nos horários definidos pelo professor responsável;
- VII – Assinar Termo de Compromisso para realização das atividades.

8.2. É vedado ao monitor:

- I - Substituir o professor na regência de aulas;
- II - Executar funções administrativas;
- III - Elaborar ou corrigir provas e exames;
- IV - Acumular monitorias;
- V - Atribuir notas ou frequência.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. **A seleção será realizada no dia 25 de Março de 2014 às 19h**, no Laboratório de Bioquímica, Campus II, por meio de aplicação de uma avaliação teórico (5 questões) e 1 prática laboratorial com duração de até 90 (noventa) minutos. Dependendo do número de candidatos, a entrevista poderá ocorrer logo após a prova teórico-prático ou no dia 26 de março de 2014 às 19h de acordo com a ordem de inscrição.

## 10. DO CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

10.1. Os pontos abordados na prova teórica e prática serão: **Disfunções relacionadas aos metabolismos de carboidratos, proteína, enzimas, lipídios, mineral e ósseo, bem como seus respectivos exames laboratoriais.**

## 11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. A avaliação teórica, prática e entrevista terão o valor de 10 (dez) pontos cada, realizando-se a média que resultará na nota global;
- 11.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota global inferior a 6,0 (seis).
- 11.2. Critérios de desempate:
  - 11.2.1. Candidato que obter a maior nota na prática.
  - 11.2.2. Candidato que estiver cursando o período mais avançado.
  - 11.2.3. Candidato com idade mais avançada.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.
- 12.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Medicina juntamente com o professor responsável.
- 12.3. A monitoria é uma atividade não remunerada e não implica em vínculo empregatício com a instituição.
- 12.4. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 12.5. O monitor que descumprir as disposições do Termo de Compromisso e deste Edital será desligado do programa, após trâmite regular do processo administrativo disciplinar.

Gurupi/TO, 12 de Março de 2014.

**Marise Tanaka Suzuki**  
Professor da Disciplina de Bioquímica II

**Marcos Renato Herrera**  
Coordenador do Curso de Medicina  
Portaria UNIRG n. 387/2013